



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.588, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Credencia Policial Militar para atuar na fiscalização de trânsito e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam credenciados, para atuar na fiscalização do trânsito do Município de Chapadão do Sul – MS, os Policiais Militares a seguir nominados:

NOME	MATRÍCULA
CB QPPM AMIR CANDIDO DA SILVA	88586021
3SGT QPPM RENAN FERREIRA DA SILVA	77587021
CB QPPM EMERSON CORDEIRO RAMIRO	33106021
SD QPPM ANDREIA BARBOSA PALIAO	425419021
SD QPPM ALEXANDRE ASSIS QUEIROS	354682021
SD QPPM FÁBIO HENRIQUE DA SILVA BRITO	485463021
SD QPPM FELIPE THIAGO DA SILVA	484058021
SD QPPM EDSON RODRIGUES DE LIMA JÚNIOR	483936021

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 03 de dezembro de 2021.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

-Assinado Digitalmente-